

877EDITAL N.º 16/2024

### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

**JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, de acordo com a norma e condições seguintes:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Os convocados, horário e local para a Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**1.2.** Foram convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **ORIENTADOR SOCIAL e PEDAGOGO SOCIAL**.

**1.3.** Não será realizado qualquer teste fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

**1.4.** No dia de realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado neste edital, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

**1.5.** Recomenda-se aos candidatos dormir bem na noite anterior, fazer refeições leves e não ingerir bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para realização da referida fase.

**1.6.** Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos e Maracaju/MS.

**1.7.** A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer a função de Orientador Social e Pedagogo Social, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto

**1.8.** A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas

**1.9.** Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, podendo abranger as seguintes características:

**a)** Controle emocional, ansiedade, impulsividade, domínio psicomotor, autoconfiança, resistência à frustração, potencial de desenvolvimento cognitivo, memória auditiva e visual, controle e canalização produtiva da agressividade, disposição para o trabalho, resistência à fadiga psicofísica, iniciativa, potencial de liderança, capacidade de cooperar e trabalhar em grupo, relacionamento interpessoal, flexibilidade de conduta, criatividade, fluência verbal, sinais fóbicos e disrítmicos, percepção de detalhes e atenção.

**1.10.** A Avaliação Psicológica será avaliada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos (projetivos e expressivos) que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade, conforme critérios e parâmetros estabelecidos:

CARACATERÍSTICAS/ ASPECTOS	DESCRIPTIVO
CONTROLE EMOCIONAL	Habilidade para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

	adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio e ser capaz de enfrentar situações adversas tendo controle dos sentimentos e das reações.
ANSIEDADE	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).
IMPULSIVIDADE	Falta da capacidade de controlar as próprias emoções, reagindo de forma involuntária, inesperada, intensa ou brusca diante de estímulos internos ou externos.
DOMÍNIO PSICOMOTOR	Habilidade cinestésica por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
AUTOCONFIANÇA	Capacidade de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	Capacidade em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL	Capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
CONTROLE E CANALIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRESSIVIDADE	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA	Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.
INICIATIVA	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica numa disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
POTENCIAL DE LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO	Disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

FLEXIBILIDADE DE CONDUTA	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
CRIATIVIDADE	Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
FLUÊNCIA VERBAL	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
SINAIS FÓBICOS E DISRÍTMICOS	O primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
PERCEPÇÃO DE DETALHES	Capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
ATENÇÃO	Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

**1.11.** O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

**1.12.** O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

**a) APTO:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

**b) INAPTO:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

**12.13.** Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

**12.14.** A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Orientador Social e Pedagogo Social.

**12.14.1.** Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

**12.14.2.** O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

**12.13.** Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em **edital específico**.

**12.13.1.** A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

**12.13.2.** Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

**12.14.3.** A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

**12.15.4.** Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

**12.16.** Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

**12.17.** Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

Maracaju/MS, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal de Maracaju/MS

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MUNICÍPIO DE MARACAJU

### ANEXO ÚNICO CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### TURMA 01

**CIDADE: MARACAJU/MS**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO FERNANDES**

**ENDEREÇO: RUA DRACENA N. °2211 – CENTRO (ENTRADA LATERAL DA ESCOLA PELA AVENIDA MÁRIO CORRÊA)**

**DATA: 15/09/2024 - DOMINGO MATUTINO**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H.**

INSC	NOME	CARGO	HORÁRIO
1055032	AMANDA GABRIELA ANDRÉ DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1052028	ANTONIO JORGE FERREIRA FILHO	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1058113	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1066201	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1057716	GABRIEL NOGUEIRA FURTADO JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1060878	GISLAINE SCALET MATTE	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1055539	MARCELLE SANCHES LEITE MELLO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1057680	MARLY LUCIANA DE PAULA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1053275	PAULA CAMILA SORCE DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1068240	REINALDO SALES BISPO	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1056804	SARA MARIA TAVARES COSTA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1062799	SUZANA TOMIE FUKUHARA	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Zona Urbana)	08:00
1056389	ELIAS DE OLIVEIRA NILO	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Vista Alegre)	08:00
1062806	GUILHERME GABRIEL TIAGO GOMES GONÇALVES	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Vista Alegre)	08:00
1067229	LUCAS BORGES REIS	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Vista Alegre)	08:00
1065825	RAFAEL YUDI NAKAMURA MURAKAMI	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Vista Alegre)	08:00
1065114	RODRIGO APARECIDO DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL (Lotação: Vista Alegre)	08:00
1065286	ADRIANA SOARES ROCHA	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1067257	ANA LAURA DA SILVA GOMES	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1067644	ANIELY MARTINS DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1061005	ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO MARQUES	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1064569	JOSIANE SILVESTRE BRAGA	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1068273	MAIRA SORRILHA RODRIGUES	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1066407	MARILENE DE JESUS RODRIGUES LOPES	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00
1060436	SILVANIA ARGUELHO COTÓCIO SCHMIDT	PEDAGOGO SOCIAL (Lotação: Zona Urbana e/ou Vista Alegre)	08:00